



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 84 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**CRIAÇÃO, DEFINE COMO METAS E PRIORIDADE NA
LDO E INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR
FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do gasto: Subvenção à ONG de Proteção Animal Voluntários da Pata
Unidade Orçamentária: 02.14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classificação Orçamentária: 02.14.00.04.122.0017 XXXX Subvenções Sociais.
Elemento: 33.50.43.00 – Subvenções sociais
Ficha: XXX
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Hélio Carlos
VEREADOR

.....	PELO PLENÁRIO
FOR..... 13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... 12/12/14	

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Ong de Proteção Animal Voluntários da Pata, com título de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e que efetua diversos resgates de animais acidentados, doentes, arcando sozinha com o custeio dos tratamentos.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Hélio Carlos
VEREADOR